



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 183/2026

“Exonera servidor do cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **DANIELE SYDORKO TIECHER**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente de Atenção Primária*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 09 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal